

Leilões

**LEILÃO - EDITAL Nº 0067/2016**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos com direito à circulação e sucatas de veículos (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **FORMULA GUINCHOS - SAO GABRIEL/RS**, de acordo com o Processo **SPI: 000525-2444/16-8**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 23 de junho de 2016

1.2 LOCAL: Rua Venâncio Aires, nº 1972, Ed. Miguel Macedo - Centro (Clube Comercial), SANTA MARIA/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

II - DO LEILOEIRO

2.1 Nome do Leiloeiro(a): WENDEL MACHADO GARCIA

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (51) 3012-6970

III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA ESPANHA, 71 - JARDIM EUROPA, SAO GABRIEL/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

V - DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do leilão de veículo com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de SAO GABRIEL/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo como CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

VI - DO EVENTO DE LEILÃO

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VII - DA ENTREGA DO BEM

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A não retirada do lote arrematado do CRD, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará a cobrança de diárias. Os veículos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias contados da liberação para entrega do bem serão considerados abandonados e poderão ser indicados a novo leilão ou destinados para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando como pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

7.8 O arrematante deverá efetuar o recolhimento do ICMS correspondente ao valor das **sucatas**, de acordo com o estipulado pela Secretaria da Fazenda.

VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 18 de maio de 2016.

Ildo Mário Szinvelski.

Diretor-Geral

ANEXO I

Relação de Veículos com Documentos:

Lote	Marca/Modelo	Ano	Placa	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
4102	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	IPY6600	9C2JC41109R510004	Preta	Gasolina	R\$ 1.100,00
4103	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ISY3528	9C2JC4110CR321597	Preta	Gasolina	R\$ 1.350,00
4104	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	IRA1602	9C2KC1610AR016006	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 1.350,00
4105	YAMAHA/RD 135	1990/1990	IEY6196	9C62MX000L0013402	Preta	Gasolina	R\$ 600,00
4106	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	IRH2508	9C2JC4110AR722410	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.200,00
4107	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOR6810	9C2JC30708R170675	Cinza	Gasolina	R\$ 950,00
4108	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	IKO2587	9C2HA07002R014580	Azul	Gasolina	R\$ 650,00
4109	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	IOK1366	9C2JC30708R098631	Preta	Gasolina	R\$ 900,00
4110	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	IKZ4216	9C2JC30103R141863	Prata	Gasolina	R\$ 750,00
4111	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	IPR7538	95VCA1L289M052733	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
4112	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	IRN4446	9C2JC4110BR416415	Preta	Gasolina	R\$ 1.250,00
4113	HONDA/LEAD 110	2011/2011	ISI8041	9C2JF2500BR015154	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.400,00
4114	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	IMR7465	9C2HA07005R033500	Preta	Gasolina	R\$ 750,00
4115	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	IMI4217	9C2JD20205R014969	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.100,00
4116	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ISH4291	9C2JC4110BR828119	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.250,00
4117	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	IOD8975	9C2JC30708R012176	Cinza	Gasolina	R\$ 800,00
4118 ¹	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IPE3720	9C2JC30708R222337	Preta	Gasolina	R\$ 800,00
4119	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ISI9181	9C2JC4120CR505268	Preta	Gasolina	R\$ 1.400,00
4120	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	IQM4342	9C2JC4110AR561050	Preta	Gasolina	R\$ 1.200,00
4121	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	IQU8383	9C2KC1640AR036024	Vermelha	Álcool/Gasolina	R\$ 1.600,00
4122	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2004	ILP5511	9C2JD20204R010959	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
4123	HONDA/XLR 125	1997/1997	IGT5643	9C2JD170VVR020447	Branca	Gasolina	R\$ 650,00
4124	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	IKJ6764	9C2JC30102R016013	Vermelha	Gasolina	R\$ 700,00
4125	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	ILT0131	9C2JC30104R089554	Azul	Gasolina	R\$ 700,00
4126 ²	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	IRY5326	9C2JC4110BR728987	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
4127	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	IMV3614	9C2JA04106R803208	Vermelha	Gasolina	R\$ 900,00
4128	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ISD8064	9C2JC4110BR730766	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.250,00
4129	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	IST4135	9C2JC4110CR477462	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.350,00
4130	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	INB4262	9C2KC08606R800059	Preta	Gasolina	R\$ 1.000,00
4131	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	IHB0606	9C2JC250VVR071381	Vermelha	Gasolina	R\$ 600,00
4132	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	IOT6364	9C2JC30708R616019	Preta	Gasolina	R\$ 950,00
4133	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	IVG3354	9C2JC4110ER100738	Preta	Gasolina	R\$ 1.650,00
4134	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995	IDN0981	9C2MC2701SR501536	Vermelha	Gasolina	R\$ 500,00
4135	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	ISJ8595	9C2KD0540CR505928	Preta	Álcool/Gasolina	R\$ 2.100,00

¹ Lote 4118 (IPE3720) possui multas RENAINF não Vencidas no valor de R\$ 383,08.

² Lote 4126 (IRY5326) possui multas RENAINF não Vencidas no valor total de R\$ 766,16.

Assim, caso as multas vençam, ficará a cargo do respectivo arrematante a sua quitação.

ANEXO II

Relação de Sucatas:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Marca/Modelo	Placa	Ano	Valor Mínimo
4201	VW/GOL 1000 (+) VW/GOL FURGÃO (+) GM/CHEVETTE GM/MONZA (+) GM/CHEVETTE HATCH VW/SANTANA GLS (+)	IBZ6406 KBD7914 IEH5407 IDF8773 IEN3635 ACT8060	1994/1994 1992/1992 1984/1984 1982/1982 1979/1980 1987/1988	R\$ 600,00
4202	FORD/ESCORT L "SE" (+) VW/PARATI S (+) GM/CHEVETTE GM/CHEVETTE GM/MONZA GL (+)	ICN2970 IGY3497 IEW3574 ICH3485 IBM1068	1989/1989 1985/1986 1983/1983 1980/1980 1994/1994	R\$ 500,00
4301	JTA/SUZUKI EN125 YES (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) YAMAHA/YBR 125E (+) YAMAHA/YBR 125K (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/NXR150 BROS ES (+)	IQR8657 INU1889 ILW0923 IKF4199 IFR4049 ITO8089	2009/2009 2007/2007 2004/2004 2001/2001 1994/1995 2012/2012	R\$ 700,00
4302	HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+) HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	INV4964 ILZ8762 IJQ9147 IEF9799 ISH5073 IQA0082	2007/2007 2004/2004 2000/2001 1991/1992 2011/2011 2009/2009	R\$ 800,00
4303	HONDA/CG 125 FAN (+) JTA/SUZUKI INTRUDER 125 (+) HONDA/CG 125 TITAN KS HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+)	IPE0652 ILA9300 MAZ4632 IEL0414 ISE1475	2008/2008 2003/2003 2000/2000 1989/1989 2011/2011	R\$ 600,00
4304	HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/POP100 (+) SUNDOWN/MAX 125 SED (+) HONDA/LEAD 110 (+)	IMP3065 IGK1117 IFW6463 INZ7205 IMH6775 ISW5933	2005/2005 1997/1997 1988/1988 2007/2007 2004/2005 2011/2011	R\$ 800,00
4305	HONDA/CG 125 TITAN (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 FAN (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 FAN KS (+) HONDA/CG 150 TITAN ES (+)	IDU7821 IEU3132 IML1044 IKW7383 IQF6877 INR4998	1995/1995 1984/1984 2005/2005 2002/2003 2009/2010 2007/2007	R\$ 700,00
4306	HONDA/CBX 200 STRADA (+) HONDA/CG 125 HONDA/C100 BIZ ES (+) HONDA/CG 125 FAN (+) YAMAHA/YBR 125E (+) HONDA/CG 125 FAN ES (+)	ICM8207 ICY9823 ILI6758 IPA7002 IKM6762 IQI3646	1994/1995 1983/1984 2003/2003 2008/2008 2001/2002 2009/2010	R\$ 600,00